

# PATRIMÔNIO CULTURAL DE RONDONÓPOLIS

CADÊ A CASA QUE ESTAVA AQUI?  
A PONTE? A ÁRVORE? O MUSEU?  
E O PODER PÚBLICO COM ISSO?!...

RONDONÓPOLIS CULTURAL HERITAGE.  
WHERE IS THE HOUSE THAT WAS HERE? THE BRIDGE?  
THE TREE? THE MUSEUM? AND WHAT DOES THE PUBLIC  
AUTHORITIES HAVE TO DO WITH IT?!

Jocenaide Maria Rossetto Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** Apresenta-se neste artigo os resultados de uma pesquisa realizada em Rondonópolis-MT no ano de 2011, momento que a autora empreendeu um Programa de Educação Patrimonial no Museu Rosa Bororo<sup>2</sup>, cuja metodologia de pesquisa-ação, desvelou a realidade da política patrimonial; conseqüentemente, a elaboração coletiva de propostas para o Patrimônio Cultural e Museológico do município, sendo estas, apresentadas aos gestores públicos na expectativa de conquistar a atenção e políticas adequadas à preservação da memória e da história e ao fomento da cultura local.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Patrimônio Cultural de Rondonópolis. Museu Rosa Bororo.

**ABSTRAT:** This paper presents the results of a survey conducted in Rondonopolis, MT in 2011, when the author undertook a heritage education program at the

---

1 Doutoranda em História Social na PUC-SP; Mestre em Educação pelo IE/UFMT. Especialista em Educação Ambiental GEO/ICEN/UFMT. Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Rondonópolis. Líder do Grupo de Pesquisa Interfaces - História, Museologia e Ciências Afins-ICHS/CUR/UFMT. Gestora da REMP-MT/Rede de Educadores em Museus e Patrimônio de Mato Grosso. Contato: [jocenaide@hotmail.com](mailto:jocenaide@hotmail.com); [rempmatogrosso@gmail.com](mailto:rempmatogrosso@gmail.com); <http://rempmt.ning.com/>; <http://museuememoriaroo.blogspot.com>.

2 Programa de Educação Patrimonial em Rondonópolis. 1ª etapa: Pesquisa “O Patrimônio Cultural e Museológico de Rondonópolis”; 2ª etapa: oficina “Elaboração de Projetos para o Patrimônio Cultural de Rondonópolis”, que foi realizada na Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed, com subsídio do *edital de Intercâmbio/2011* e a Coordenação do Patrimônio Histórico e Cultural promovido pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, em parceria com o Departamento de Cultura de Rondonópolis-SECL, no período de 18 a 23/08/2011. 3ª etapa: Curso de “Formação de Educadores Patrimoniais”, subsidiado pelo Departamento de Cultura de Rondonópolis/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer realizado (setembro a dezembro 2011) no Museu Rosa Bororo.

Museum Bororo Rosa, whose methodology of action research, unveiled the reality of political equity and consequently, the collective elaboration of proposals for the Cultural Heritage Museum and the city, these being presented to public managers in the hope of gaining the attention and policies to preserve the memory and history and the promotion of local culture

**Keywords:** Public Policy. Cultural Heritage of Rondonópolis. Rose Museum Bororo.

A memória está no particular e no social. A memória é primordial para história das pessoas de um lugar. A memória tem natureza imaterial e material e se caracteriza pela soma de suas formas.

Kessel (2011) observa que historicamente o conceito de memória foi se transformando, pois se entre os antigos gregos a memória era associada ao sobrenatural e não registrá-la era uma maneira de mantê-la no interior do sujeito para não enfraquecê-la. Entre os romanos tornou-se indispensável para a retórica. Séculos mais tarde, já na Europa medieval, a memória litúrgica e dos santos foi estimulada pela rememoração dos acontecimentos bíblicos e milagres e, neste período, a memória oral deu lugar à escrita e às imagens, devido ao surgimento da imprensa. Na contemporaneidade, com o desenvolvimento das ciências físicas, biológicas, sociais, humanas e as novas técnicas, observa-se a ampliação do conceito de memória e até mesmo suas divisões que remetem a abordagens diferenciadas.

Pierre Nora (1993) trabalha a memória na interface com a aceleração da história, um fenômeno que se processa na atualidade e as ações políticas empreendidas no sentido de conservação da memória e da história em lugares destinados a tal fim.

Halbwachs (2006) dedica-se a discutir, conceituar e apresentar uma tese voltada para a memória individual, coletiva e social, como um fenômeno construído coletivamente, portanto, sujeito a transformações, resignificações e mudanças.

O papel da memória no passado e no presente remete a ideia de mudanças, conforme mostra Meneses:

Exilar a memória no passado é deixar de entendê-la como força viva do presente. Sem memória, não há presente humano, nem tampouco futuro. Em outras palavras: a memória gira em torno de um dado básico do fenômeno humano, a mudança. Se não houver memória, a mudança será sempre fator de alienação e desagregação, pois inexistiria uma plataforma de referência, e cada ato seria uma reação mecânica, uma resposta nova e solitária e cada momento, um mergulho do passado esvaziado para o vazio do futuro. É a memória que funciona como instrumento biológico cultural de identidade, conservação, desenvolvimento, que torna legível o fluxo dos aconte-

cimentos. A memória me interessa porque estou vivo aqui e agora. [...] Sem história, não há memória. (2002, p. 185).

Então, ao iniciar este artigo indago como é considerada a memória, a história e o patrimônio cultural de um país, no caso, o Brasil? A quem compete sua preservação e gestão? Como as políticas públicas municipais, no caso de Rondonópolis, direcionam os cuidados com a memória, a história local e o patrimônio cultural?

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o poder público, com a cooperação da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro. Esse patrimônio é constituído pelos bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira: as formas de expressão; os modos de criar, fazer, viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

O Patrimônio Histórico e Cultural é protegido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, com base em legislações específicas sendo assim definido:

[...] um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza nos quatro Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis como os núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais; e móveis como coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos. (Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em 29 ago. 2011).

O Conceito se ampliou e na atualidade muito se debate as questões do Patrimônio Cultural Imaterial, definido pela Unesco e apropriado no Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN:

As práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

O Patrimônio Imaterial é transmitido de geração em geração e constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. (Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em 29 ago.2011).

Em se tratando de Rondonópolis, assim consta a definição de Patrimônio Histórico e Cultural, no *Planejamento participativo do Departamento de Cultura do município de Rondonópolis, MT (1999, p. 8)*, que parece ser o único elaborado até a atualidade:

Todo bem ou conjunto de bens móveis e imóveis edificados ou não, existentes em Rondonópolis, que pelo seu valor histórico, arqueológico, etnográfico, paleográfico, bibliográfico, paisagístico, arquitetônico, urbano e rural seja de interesse público conservar e proteger.

Toda manifestação cultural que possua característica própria, local ou regional já consolidada, a fim de salvaguardá-la com toda a riqueza de sua autenticidade, como documento vivo da comunidade rondonopolitana. (PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. 1999, p. 8)

Observa-se que já se anunciava a salvaguarda, se esta *estivesse consolidada, dotada de autenticidade e caracterizada como de importância documental para a História local*. A dita política tomou por referência as Normas para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Rondonópolis, estabelecidas pela Lei nº 1.378, de 23 de junho de 1987, e regulamentada pelo Decreto nº 2.098, de 19/08/1987. Observa-se em ambas, que a instituição das Comissão Técnica de Tombamento *terá caráter Permanente*.

No período de 1987 a 1998, foram constituídas três Comissões Técnicas de Tombamento, formadas por profissionais respeitáveis da cidade que trabalhavam gratuitamente, com propósito de contribuir com a Secretaria Municipal de Cultural ou Departamento de Cultura. Depois desta data, não houve a composição de outras Comissões.

Tais constatações nos remetem aos questionamentos: Por que a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, mais tarde, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer não formou outras Comissões de Tombamento? Teria deixado de se interessar pelo Patrimônio Histórico e Cultural de Rondonópolis? Como está o andamento dos Processos e Tombamentos realizados pela Comissões? De quem é a responsabilidade pela fiscalização dos Bens.

Tombados em Rondonópolis? Quais os benefícios do Tombamento para os proprietários dos Bens e para a sociedade?

Responder a essas perguntas e outras que compõem a problemática é o propósito deste artigo. Para tanto, procedi a uma pesquisa nos arquivos do Museu Rosa Bororo, onde se encontram o Livro Ata das reuniões das Comissões de Tombamentos, os Processos de Tombamentos, assim como, a Legislação referente ao Patrimônio Cultural de Rondonópolis, cujo levantamento apresento na primeira parte deste artigo. E, na sequência, as propostas de recomposição da Comissão de

Tombamento e a criação da Comissão de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Rondonópolis, construídas coletivamente em agosto de 2011, visando oferecer novo impulso às discussões, questões do Patrimônio, Histórico e Cultural de Rondonópolis e ações políticas para sua gestão. A terceira parte é dedicada às considerações finais.

## LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS IMÓVEIS DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis apresenta na atualidade uma população estimada em pouco mais de 180.000 habitantes, constituída de migrantes procedentes de todos os estados do Brasil e reduto dos índios Bororo. Esta etnia indígena vive em reservas demarcadas neste e nos municípios vizinhos, cuja jurisdição administrativa da Fundação Nacional do Índio-FUNAI situa-se em Rondonópolis.

Trata-se da Reserva Indígena Tadarimana, com 9.785 hectares, como foi instituído no Decreto Estadual nº. 684, localizada a 40 km do centro da cidade de Rondonópolis; da Reserva Indígena Gomes Carneiro, com 25.694 hectares, situada no município de Santo Antônio do Leverger, assim consta no Decreto nº. 64.018/69; da Reserva Indígena de Perigara, com 10.740 hectares, pertencente ao município de Barão de Melgaço, Ato Estadual nº. 426/1894 e, da Reserva Indígena de Meruri, com 82.301 hectares localizada na região do município de General Carneiro, conforme Decreto nº. 76.999/76. (SILVA, 2002, p. 60)

No período de 1875 até 1902, registra Tesoro (1994) as chegadas esporádicas de destacamentos militares, seguidas das atividades garimpeiras, extrativas e comerciais na região leste do Estado e a chegada de famílias de Goiás, que se aglomeraram às margens do rio Poguba, atual Rio Vermelho, até que em 10 de agosto de 1915, o Decreto-Lei Estadual nº. 395, reservou terras ao patrimônio público, sendo criado o povoado do Rio Vermelho.

Pela Resolução nº. 814, de 08 de outubro de 1920, o Povoado foi elevado a Distrito de Paz da Comarca de Cuiabá. A expectativa de a estação telegráfica vir a funcionar no povoado Rio Vermelho e sua posterior inauguração em 1922, associada à estrada que ligava São Paulo a Cuiabá, além, das descoberta de diamantes na região de Poxoréo e Guiratinga aumentaram as passagens de migrantes pelo Povoado, sendo que a travessia do rio Poguba, realizava-se por um serviço de balsa, puxada com cabo de aço pelos índios Bororo e outros.

Tais serviços, contudo, não significaram a fixação de moradores na região. Naquele período era local de passagem para lugares de maior possibilidades de serviço, comércio e condições de vida.

Assim, a partir de 1938, através do Decreto Lei Estadual nº. 208, o Povoado do Rio Vermelho passou a ser Distrito de Poxoréo, devido ao despovoamento, fato que foi revertido em pouco mais de uma década, pois em 1950 já contava com quase três mil pessoas. Este processo, deveu-se à colonização particular e pública originária da política desenvolvimentista empreendida por Getúlio Vargas para a ocupação da região Centro-Oeste do Brasil, que se desdobrou na emancipação política de Rondonópolis, pela Lei Estadual nº. 666, de 10 de dezembro de 1953. Nas palavras de Ferreira,

A posse do primeiro prefeito da cidade ocorreu no dia 1º de Janeiro de 1954, na Av. Marechal Rondon, esquina com a Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo. O evento contou com a presença de poucos convidados, enquanto tomava posse o Sr. Rosalvo Farias, indicado que fora pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Ainda surpreso, porém agora responsável pelo Paço Municipal, tratou de adquirir móveis e material de expediente para o funcionamento de Prefeitura. Organizou a prefeitura e contribuiu com os preparativos do processo eleitoral, verificado no segundo semestre de 1954. Assim em 01 de Janeiro de 1955, tomou posse o Sr. Daniel Martins de Moura, primeiro prefeito eleito de Rondonópolis. Em 01 de Janeiro de 1959, juntamente com a posse do segundo prefeito eleito, foi empossado também a Câmara de Vereadores em sua Primeira Legislatura. (FERREIRA, 1999, p. 15)

Na década de 60, Rondonópolis já havia conquistado as qualidades de região produtora de arroz, feijão, milho, mandioca e, principalmente, o algodão. Ao mesmo tempo prenunciava-se a ocupação dos cerrados com a lavoura mecanizada, as rodovias asfaltadas e o estabelecimento da agroindústria. A década de 70 foi marcada pelas primeiras experiências com o plantio e adaptação da soja aos cerrados, resultantes de pesquisas e correção do solo e das sementes, o que tornou a região conhecida pela elevada produtividade da soja por hectare e pelo consórcio com forrageiras, subsidiando a renda e fomentando o confinamento granjeiro de aves, suínos e pecuária. Neste período registram-se as levas migratórias de sulistas seguidos pelos paulistas, que mais experientes no cultivo da soja e algodão contribuíram para tornar a região um dos expoentes em agronegócios. Assim, Ferreira pode afirmar que

[...] do entrelaçamento de tantas ondas migratórias – somando-se aos indígenas aqui instalados desde tempos imemoriais – e contribuições desses segmentos é que surgiu Rondonópolis. O Município só se constituiu na pujança que hoje ostenta, graças às sucessivas

levas de pioneiros que aportaram nesta cidade até os dias de hoje: fim do século XX. São pioneiros de várias gerações que chegaram a Rondonópolis em busca da riqueza que suas terras possuíam e representavam. (idem, ibidem, p. 15)

Neste contexto, viu-se o processo de criação das políticas de preservação do patrimônio histórico e cultural do município de Rondonópolis, cujo início se dá com a Lei nº 1.378, de 23 de junho de 1987, e o Decreto nº 2.098, de 19/08/1987, que a regulamenta. As Comissões Técnicas de Tombamentos, tornaram-se junto as secretarias onde o setor ou departamento responsável pela Cultura foi sendo integrado, um instrumento de aplicabilidade, visto que até o momento ainda não há em Rondonópolis uma Secretaria Municipal de Cultura.

|                                  |   |  |   |
|----------------------------------|---|--|---|
| <p>NORMAS PARA A PRESERVAÇÃO</p> | <p>Lei Nº 1.378 de 23 de junho de 1987, estabelece Normas para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Rondonópolis. Sancionada e Promulgada pelo Prefeito Dr. Fausto de Souza Farias.</p>  | <p>Decreto Nº 2.098 de 19/08/1987, Estabelece normas de proteção e preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Rondonópolis.</p>  |   |
| <p>COMISSÕES DE TOMBAMENTO</p>   | <p>Decreto (Nº?) Agosto de 1988 - Primeira Comissão de Tombamento do Patrimônio Municipal. Assinada pelo Prefeito Fausto de Souza Farias</p> <p>Carmem Lucia S. Itabarahi de Moura (Professora)</p> <p>Alceu Vidotti (Professor)</p> <p>João B. da Silva (conhecido por Negão)</p> <p>Alfredo Tomoo Ojima</p> <p>Julio César Goulart (Engenheiro civil)</p> <p>José Pereira da Silva Neto</p> <p>Marinho de Oliveira Franco (Musico)</p> <p>Mauricio C. Espindola (funcionário da Secretaria de Educação e Cultura)</p> | <p>Decreto nº 2.762 de 23/05/1995 – Constitui a Comissão técnica de Tombamento. Assinado pelo Prefeito José Rogério Sales.</p> <p>Luci Léa Lopes Martins Tesoro (Professora de História da UFMT)</p> <p>João Carlos Casarim (geólogo),</p> <p>Maria Janice Logrado (jornalista)</p> <p>Marco Antonio Ribeiro dos Reis (Sec. Mun. De Desenvolvimento e Transp.)</p> <p>Jamal Badie Daud (Engenheiro sanitaria e Assoc. dos Pioneiros),</p> <p>Benjamim Vieira Célio Filho (Procurador Geral do Município)</p> <p>Janete Oliveira de Carvalho Muniz (Coord. de Cultura) de Rondonópolis)</p> | <p>Decreto nº 2.888 de 01 abril de 1997 – Constitui a Comissão Técnica de Tombamento.</p> <p>Assinado pelo Prefeito Alberto Carvalho de Souza</p> <p>Jamil Badie Daud (Engenheiro sanitaria),</p> <p>Laci Maria de Araujo Alves (Professora de História da UFMT),</p> <p>Luci Léa Lopes Martins Tesoro (Professora de História da UFMT),</p> <p>João Carlos Casarim (geólogo),</p> <p>Marilandia Alves de Souza (Chefe de Divisão de Patrimônio e Arquivo Histórico do Depto de Cultura/SMEC);</p> <p>Adelice da Silva Francisco (Funcionária da Biblioteca Municipal de Rondonópolis);</p> <p>Dária Gomes de Santana (Funcionária do Depto de Cultura/SMEC).</p> |

**Quadro 1. Legislação – Patrimônio Histórico Cultural de Rondonópolis**

Fonte: Quadro organizado por Jocenaide M. Rossetto Silva, com base na legislação do Patrimônio do Município de Rondonópolis, em 14 agosto de 2011.

Nestes documentos constam os procedimentos para os Processos de Tombamento – conforme o Decreto nº 2.098, de 19/08/1987, Item II, Artigo 2º \_\_ “[...] mediante requerimento à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, por pessoa física ou jurídica de direito privado, pessoas jurídicas de direito público, e ainda ex-ofício, no interesse da administração”. No artigo 3º, do mesmo Decreto, lê-se: “o processo de tombamento será encaminhado à *Divisão do Patrimônio do Departamento de Cultura* da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Rondonópolis”.

Em parágrafo único, consta “Compete à Secretaria de Educação e Cultura informar a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, o recebimento do Processo de Tombamento, a fim de que seja obstado, até a conclusão do processo, qualquer autorização para obra, modificação ou alteração do bem ou conjunto de bens para os quais esteja proposto tombamento”.

Os prazos estabelecidos para a execução do processo, que antecede o envio ao Prefeito Municipal, ao qual compete a recomendação, ou não, do Tombamento:

- 90 dias, para a Divisão de Patrimônio concluir os estudos, levantamentos e apresentação de parecer técnico preliminar a Comissão Técnica de Tombamento.
- 90 dias, para a Comissão Técnica de Tombamento, após estudos técnicos, emitir parecer sobre o ato de tombamento proposto e ouvir o proprietário do Bem. Este prazo é prorrogável quando for ato do Executivo, mediante justificativas.

Nos arquivos do Museu Rosa Bororo encontram-se quatorze (14) indicações para estudo, com a ficha cadastral incompleta do imóvel, mas, com endereço e fotografia do Bem, tiradas pelo fotógrafo da Prefeitura Municipal, Matusalém Teixeira<sup>3</sup> (Funcionário da Prefeitura Municipal de Rondonópolis) em conjunto com a professora Dária Gomes de Santana (Funcionária do Depto de Cultura/SMEC), que fez parte da Comissão de Tombamento de 1997, cujos processos parecem-me no início dos trabalhos (Quadro 2).

---

3 Informações fornecida por Matusalém Teixeira à pesquisadora, dia 5 de setembro de 2011.

|    | Localização da documentação   | Proprietário e Endereço do imóvel  |
|----|---|--|
| 01 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Sem nome do Proprietário<br>Av. Cuiabá, 445  |
| 02 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | Sem ficha cadastral<br>Av. Cuiabá, 509   |
| 03 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Sem nome do Proprietário<br>Av. Mal. Rondon, 299   |
| 04 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 4 | Sem nome do Proprietário<br>Av. Mal. Rondon, 300 e 308   |
| 05 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 5 | Sem nome do Proprietário<br>Av. Poxoréu, 334   |
| 06 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 6 | Sem nome do Proprietário<br>R. 15 de Novembro, 1029  |
| 07 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 05, G-02, A-01/ Processo Nº 7 | Sem nome do Proprietário<br>A. Rui Barbosa, 593  |
| 08 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 06, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | A fotografia mostra a empresa GRATEC<br>Av. Cuiabá, s/n (prédio onde funcionou o Cine Ipê)                                 |
| 09 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | A fotografia mostra a Igreja Universal do Reino de Deus<br>Av. Amazonas, s/n (prédio onde funcionou o Cine Teatro Avenida) |
| 10 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 5 | Igreja Metodista<br>R. Marechal Rondon, Esq. Rua Pedro Ferrer  |
| 11 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 7 | Paróquia São José Operário<br>Av. Bandeirantes, Vila Operária  |
| 12 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 08, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Sem nome do Proprietário<br>Rua João Pessoa, 295   |
| 13 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 09, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Indicação para tombamento de árvore (SERINGUEIRA) localizada na Av. Rui Barbosa, Centro                                    |
| 14 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 09, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Av. Cuiabá, esq./ Rua Otávio Pitaluga.<br>Prédio onde funcionou o Jornal a Folha de Rondonópolis                           |

### Quadro 2. Imóveis Indicados para Estudos.

Fonte: Quadro elaborado por Jocenaide M. Rossetto Silva em 19 ago.2011, conforme processos mantidos nos arquivos do Museu Rosa Bororo.

## DOSSIÊ PATRIMÔNIO

|    | Localização da documentação   | Endereço do imóvel proprietário                            | Dados do processo   | Situação em 2011                                    |
|----|---|--|---|---|
| 01 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Sr. Adelino Matos<br>Av. Amazonas, esq.<br>Rua Afonso Pena | Início do processo em 05/05/1997<br>Registro fotográfico e Ficha cadastral do imóvel<br>Levantamento realizado por Dária Gomes Santana e Adelize da Silva Francisco       | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 02 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | Sr. Alfredo Nolasco Dantas<br>Rua Afonso Pena, 696         | Início do processo em 16/05/1997<br>Registro fotográfico e Ficha cadastral do imóvel<br>Levantamento realizado por Dária Gomes Santana e Adelize da Silva Francisco       | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 03 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Casa do Menor<br>Av. Rui Barbosa, 1547                     | Início do processo em 05/05/1997<br>Registro fotográfico e Ficha cadastral do imóvel  | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 04 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 4 | Sr. José Soares Pereira<br>Rua Afonso Pena, 843            | Início do processo em 26/05/1997<br>Registro fotográfico e Ficha cadastral do imóvel<br>Levantamento realizado por Adelize da Silva Francisco e Marilândia Alves de Souza | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 05 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 5 | Sr. Olímpio Balduino<br>Rua João Pessoa, 325               | Início do processo em 26/05/1997<br>Registro fotográfico e Ficha cadastral do imóvel<br>Levantamento realizado por Dária Gomes Santana e Adelize da Silva Francisco       | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 06 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 6 | Nair Lopes Esteves<br>Av. Ponce de Arruda, 1573.           | Início do processo em 22/04/1988.   | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 07 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 06, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Hospital São Marcos<br>R. João Pessoa, 693                 | Início do Processo em 31/01/1988.<br>Coleta de dados Maria de Lourdes<br>Continuidade do processo em 08/04/1997.<br>Registro fotográfico                                  | Sem parecer da Comissão Técnica de Tombamento       |
| 08 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 09, G-02, A-01/ Processo Nº 4 | Ponte de madeira sobre o Rio Arareal – Vila jardim         | Início do Processo 09/11/1987<br>Continuidade ao Processo 10/04/1997.   | Em 2011 não há mais esta ponte sobre o rio Arareal. |

**Quadro 3. Edificações com estudos em andamento**

Fonte: Quadro elaborado por Jocenaide M. Rossetto Silva em 19 ago.2011, conforme processos de tombamento e Livro Ata da Comissão Técnica de Tombamento - arquivos do Museu Rosa Bororo.

Em tais arquivos constam também oito (08) edificações com *estudos em andamento*, sendo algumas datadas de 1988. Observa-se a participação de estagiários, que eram estudantes do curso de licenciatura em História/UFMT, no preenchimento dos formulários de pesquisa realizada com os proprietários dos Bens imóveis. Em tais processos, não consta o parecer da Comissão Técnica de Tombamento, fato que me leva a categorizá-los como *estudos em andamento* (Quadro 3).

Os critérios do Tombamento foram discutidos em reuniões da Comissão Técnica de Tombamento, definindo-se “pelos Bens com relevância histórica para o município” e outros, conforme consta na Ata nº 005/97, de 10 de abril de 1997:

- 1º estilo rústico (casa de abobe ou tijolinhos, telhas coloniais, quatro águas, duas águas, madeira à vista);
- 2º estilo anos 60 (platibanda, cimento, areia, cal, saibro, telhas colonial e francesa);
- 3º relevância histórica (antiguidade e pionerismo);
- 4º destinação (sugestão: Antiga Câmara/Museu, Casa do Aviador/exposição de materiais e utensílios Bororo, residências/manter, escolas e igrejas/também manter;
- 5º preservação (não ficou definida).
- águas, duas águas, madeira à vista);
- 2º estilo anos 60 (platibanda, cimento, areia, cal, saibro, telhas colonial e francesa);
- 3º relevância histórica (antiguidade e pionerismo);
- 4º destinação (sugestão: Antiga Câmara/Museu, Casa do Aviador/exposição de materiais e utensílios Bororo, residências/manter, escolas e igrejas/também manter;
- 5º preservação (não ficou definida).

Os processos recomendados para tombamento pela Comissão Técnica de Patrimônio, em número de doze (12), conforme arrolado no quadro (4) a seguir:

## DOSSIÊ PATRIMÔNIO

|    | Localização da documentação   | Endereço do imóvel Proprietário   | Dados do Processo  | Situação em 2011  |
|----|---|---|--|---|
| 01 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04, G-02, A-01/ Processo Nº 7 | Moisés Cury<br>Av. Marechal Rondon, esquina com Rua 15 de Novembro.<br>(Casario)  | Início do processo 09/11/1987<br>Registro fotográfico<br>Levantamento Cristiane T. Oliveira<br>Continuidade em 19/06/1997.<br>Levantamento Comissão de Tombamento - Registro fotográfico e ficha cadastral.<br>Continuidade/acompanhamento das obras com fotografias datadas de junho de 2004. | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 23/06/1997<br>Termo de notificação de tombamento assinado pelo Prof. Percival Santos Muniz, sem assinatura do Proprietário e sem data. |
| 02 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 06, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Quadra da Escola EEMOP  | Início do Processo 03/06/1997<br>Registro fotográfico, Inventário Cadastral, Memorial descritivo<br>Ficha Cadastral  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997   |
| 03 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 08, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | Escola Sagrado Coração de Jesus<br>Av. Cuiabá, 1073                               | Início do Processo 09/11/1987<br>Iventário cadastral feito por Cristiane Thais Oliveira<br>Continuidade do Processo 10/04/1997 - Registro fotográfico,<br>Memorial descritivo, Ficha Cadastral, Histórico da Igreja e outros documentos  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997   |
| 04 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 08, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Elzio Borges Leal<br>Av. Mal. Rondon, 645<br>(Prédio da farmácia Santa Terezinha) | Início do processo 20/06/1997<br>Registro Fotográfico<br>Ficha cadastral   | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997<br>Segundo Parecer da Comissão cancelando o anterior porque a farmácia foi destruída em um incêndio. 11/03/1998             |
| 05 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 10, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Praça da Saudade  | Início do processo 08/05/1997<br>Registro Fotográfico<br>Ficha cadastral<br>Memorial descritivo<br>Registro Fotográfico  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997   |
| 06 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 10, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | Praça Brasil  | Início do processo 08/05/1997<br>Registro Fotográfico<br>Ficha cadastral<br>Memorial descritivo<br>Registro Fotográfico<br>Documentos Diversos   | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997   |

|    |   |  |   |   |
|----|---|--|---|---|
| 07 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 10, G-02, A-01/ Processo Nº 3 | Praça dos Carreiros  | Início do processo 12/02/1988<br>Inventário Cadastral –Cristiane T.Oliveira. Continuidade ao Processo 08/04/1997 -Registro Fotográfico, Ficha cadastral, Memorial descritivo, Registro Fotográfico, Projeto de Lei – vereadora Rosedalva R.de Souza | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997 |
| 08 | Idem, Pasta Nº 11, G-02, A-01/ Processo Nº 7                        | Av. Marechal Rondon, 401   | Início do processo 12/05/1997<br>Registro Fotográfico<br>Ficha cadastral  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 23/06/1997 |
| 09 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 1 | Paróquia Bom Pastor –Diocese<br>R. Francisco Félix, esq/ Av. Mal. Dutra. | Início do Processo 02/06/1997<br>Registro fotográfico<br>Memorial descritivo<br>Ficha Cadastral<br>Histórico da Igreja  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997 |
| 10 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 2 | Paróquia Santa Cruz –Diocese de Rondonópolis<br>R. Dom Pedro II          | Início do Processo 21/12/1987<br>Continuidade do Processo 08/04/1997; Registro fotográfico<br>Memorial descritivo<br>Ficha Cadastral<br>Histórico da Igreja   | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997 |
| 11 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 4 | Igreja matriz Sagrado Coração de Jesus<br>R. Arnaldo Estevão, 410        | Início do Processo 30/01/1988<br>Continuidade do Processo 08/04/1997; Registro fotográfico<br>Memorial descritivo; Ficha Cadastral  | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997 |
| 12 | Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 07, G-02, A-01/ Processo Nº 6 | Missão Matogrossense Adventista<br>Av. Rui Barbosa, 1515                 | Início do Processo 21/12/1987<br>Continuidade do Processo 08/04/1997; Registro fotográfico<br>Memorial descritivo; Ficha Cadastral; Histórico da Igreja   | Parecer da Comissão Técnica de Tombamento emitido em 19/06/1997 |

#### Quadro 4. Edificações recomendadas para Tombamento

Fonte: Quadro elaborado por Jocenaide M. Rossetto Silva em 19 ago.2011, conforme processos de tombamento e Livro Ata da Comissão Técnica de Tombamento - arquivos do Museu Rosa Bororo.

Os bens e manifestações, reza o Item IV, Artigo 10º; 11º e 12º do Decreto Nº 2.098 de 19/08/1987:

[...] passarão a integrar o Patrimônio Histórico Cultural após a expedição do decreto de Tombamento pelo Prefeito Municipal.

Caberá a Prefeitura Municipal exercer toda a atividade necessária e concernente à preservação dos bens e manifestações tombadas que integram o Patrimônio Histórico e Cultural do Município.

O tombamento poderá recair sobre bens públicos e privados.

Foi, então, decretado o tombamento de um Bem público e de dez Bens privados. Trata-se do Decreto nº 2.904, de 23/06/1997 - *Dispõe sobre o tombamento do imóvel municipal (Av. Cuiabá esq./ com R. Arnaldo Estevão) e integra-o ao Patrimônio Histórico Municipal*. Assinado pelo Prefeito Alberto Carvalho de Souza. Nesse prédio e funcionou inicialmente a Prefeitura e a Câmara Municipal de Rondonópolis, sendo destinado ao Museu Rosa Bororo.

E pela Lei N° 2.930, de 24/06/1998 - Tombamento de imóveis especificados e autoriza o Poder Executivo a isentá-los de pagamentos de tributos municipais. Assinado pelo Prefeito Alberto Carvalho de Souza. Foram tombadas sob a categoria casas, os dez bens arrolados a seguir (Quadro 5).

Contudo, um ano antes, em 26 de junho de 1997, começaram as discussões entre a Comissão técnica de Tombamento e os vereadores do município, para a isenção dos tributos, conforme consta na Ata nº 008/97, quando ficou decidido “[...] fazer uma indicação coletiva de todos os vereadores, contemplando no projeto de Lei a isenção de IPTU, TSU e todas as taxas para os seguintes imóveis [...]”

|   | <b>Discriminação do Bem</b>   |
|---|---|
| 1 | Casa do Sr. Reis - Proprietário: Edvaldo Francisco de Oliveira<br><b>Av. Mal. Rondon, 560 – Centro</b><br>(Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, bolicho, residencia. Construída em 1940, o 1º proprietário foi o irmão do Sr. Reis. No momento do tombamento era utilizada como residencia).<br>Processo N° 2 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta N° 11 G-02- A-01         |
| 2 | Casa do Sr. Ludovico Camargo -Proprietário: José Clemente Vieira de Camargo<br><b>Rua João Pessoa, 340 _ Centro</b><br>(Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, construída em 1948, o 1º proprietário foi o Sr. Ludovico Vieira de Camargo)<br>Processo N° 3 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta N° 11 G-02- A-01   |
| 3 | Casa do Campo de Pouso -Proprietária:Geraldina Domingos Ressurreição<br><b>Trav. Paulo VI, esq. Rua Pedro Guimarães.</b><br>(Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, casa de guarda e guarda de combustível, construída em 1940 o 1º proprietário foi o Sr. No momento do tombamento estava desocupada).<br>Processo N° 2 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta N° 9 G-02- A-01 |
| 4 | Casa - Proprietária: Leondina Teixeira Costa<br><b>Av. Cuiabá, 219 – Centro</b><br>(Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, data de construção: 1957; o 1º proprietário foi o Sr. Joaquim Carrasqueira)<br>Processo N° 5 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta N° 11 G-02- A-01   |

|    |   |
|----|---|
| 5  | <p>Casa -Proprietária: Alice Liberato da Silva<br/> <b>Av. Mal. Rondon, 249 – Q.53</b><br/>                 (Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, construída em 1956, o 1º proprietário foi o Sr. Benício Liberato da Silva)<br/>                 Processo Nº 1 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 11 G-02- A-01</p>   |
| 6  | <p>Casa -Proprietário: Moisés Curi<br/> <b>Av. Mal. Rondon (atual Casário Mal. Rondon)</b><br/>                 (Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, a 1ª casa construída em 1930, as demais casas (vinte e três) na década de 1950, o 1º proprietário foi o Sr... sendo adquirida em 1940 pelo Sr. Moisés Cury.)<br/>                 Processo Nº 7 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 04 G-02- A-01</p> |
| 7  | <p>Casa -Proprietário: Osvaldo Vieira Guimarães,<br/> <b>Av. Marechal Rondon, 647 esquina com Rua Afonso Pena – Centro</b><br/>                 (Conforme Inventário Cadastral o uso original do prédio foi o de 1º Cinema de Rondonópolis, o Cine Meridional (1953) mais tarde tornou-se o “Cine Rondon” De 1964 até o tombamento funcionava a Padaria Pão Gostoso).<br/>                 Processo Nº 4 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 8 G-02- A-01</p>       |
| 8  | <p>Casa -Proprietário: Lucinda Luiza de Amorim<br/> <b>Av. Rui Barbosa, 1483 - Centro</b><br/>                 (Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência, construída em 1952, o 1º proprietário foi o Sr. José Estócleo de Assis)<br/>                 Processo Nº 6 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 11 G-02- A-01</p>   |
| 9  | <p>Casa -Proprietário: Leomagn Chaves Itacaramby<br/> <b>Av. João Pessoa, 325 – Centro</b><br/>                 (Conforme Ficha Cadastral de Imóveis Históricos o uso original do prédio foi o de residência e salão de costura, construída em 1949, o 1º proprietário foi o Sr. Adelino Francisco Itacarambi)<br/>                 Processo Nº 4 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 11 G-02- A-01</p>   |
| 10 | <p>Rondonópolis Atlético Clube<br/>                 Proprietário: Rondonópolis Clube<br/> <b>Av. Presidente Kenedy, S/N – esquina com Av. Fernando Corrêa da Costa - Centro</b><br/>                 Processo Nº 4 – Arquivo do Museu Rosa Bororo/Pasta Nº 6 G-02- A-01</p>   |

### Quadro 5. Imóveis Tombados [ela Lei Nº 2.930, de 24/06/1998

Fonte: Dados dos *Processos de Tombamento*, sistematizados por Jocenaide M. Rossetto Silva, em 25 de agosto de 2011e, mantidos nos arquivos do Museu Rosa Bororo.

Meses mais tarde, em 1º de março de 1999, reuniu-se novamente a Comissão de Tombamento e convidados, como a arquiteta e funcionária da SEDURB, para encaminhamentos,

[...] foi apresentado esclarecimentos sobre a Lei nº 2.930 de 24/06/1998 que decretou o Tombamento de imóveis indicados pela Comissão Técnica. Foi apresentado o modelo de notificação elaborado pela Comissão Técnica, sendo passado a Noême para ser viabilizada através da secretaria de Planejamento uma vez que o processo envolve prefeitura e proprietários. Foi definido também

que a Secretaria procedesse com a colocação das placas indicativas do Tombamento dos imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico [...]

Nos dez processos em questão, estão inclusos o referido *Termo de Notificação*, com assinatura do Prefeito Municipal, Percival Santos Muniz. Contudo, permanecem, nos processos, sem as assinaturas dos proprietários dos imóveis, fato que nos leva a questionar se estes foram notificados do Tombamento de suas propriedades. E, por outro, a questionar se estão conservando os imóveis e se beneficiando da isenção dos impostos.

Na mesma Ata nº 10/1999 há uma sugestão da professora Daria para a “[...] recomposição da Comissão Técnica, pois há membros que não vêm comparecendo e, portanto, não se justifica a permanências dos mesmos [...]” Contudo, não se sabe se houve outra indicação, pois a folha nº 007 do livro Ata foi arrancada e nada mais foi lavrado, até agosto de 2011, quando um grupo de professores e estudantes de graduação se reuniram com os funcionários do atual Departamento de Cultura/Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer com o propósito de discutir as questões do Patrimônio Cultural e o Sistema de Museus de Rondonópolis.

Estes se depararam com o agravamento da situação ao constatar que o Departamento de Cultura, pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, Título II, Capítulo III, Inciso IV, alínea “d”, passou a integrar a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, o que significa que a *Divisão do Patrimônio do Departamento de Cultura foi suprimida, não aparecendo no novo organograma*. Arrola-se a seguir, os Núcleos que compõe o Departamento de Cultura na atualidade:

- Núcleo de Museus e Teatro;
- Núcleo de Eventos Culturais;
- Núcleo de Bibliotecas;
- Núcleo do Centro Cultural José Sobrinho.

Portanto, no Departamento de Cultura não há funcionário responsável pelo Núcleo do Patrimônio Cultural de Rondonópolis, tornando os quarenta e cinco (45) processos de tombamento, elaborados com competências pelas Comissões Técnicas de Tombamento até 1999, peças de arquivo do Museu Rosa Bororo, já que não há política em Rondonópolis para a preservação, fomento e valorização do Patrimônio Histórico e Cultural do município.

Teriam estes processo de tombamento sido musealizados? Uma vez que saíram de circulação dos arquivos do Departamento de Cultura tornaram-se objetos do Museu Rosa Bororo?

E esta também é a situação, tornaram-se *objetos de museu*, o *Livro Ata das reuniões da Comissão Técnica de Tombamento* e os Livros de Tombo, criados pelo Decreto nº 2.098, de 19/08/1987, Item IV, Artigo 14º? Estes livros existiram ou existem?

I – dos Bens Móveis de valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico, histórico e artístico;

II – de manifestações culturais;

III- de Bens Imóveis isolados ou em conjunto;

IV- de Sítio e paisagens naturais.

O contexto é realmente muito sério, então, em 26 de fevereiro de 2009 o Departamento de Cultura enviou um ofício assinado pela Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a Secretaria Estadual de Cultura de Mato Grosso-SEC/MT com o seguinte teor:

Objetivando a melhoria da Cultura no Município de Rondonópolis, solicitamos de Vossa Senhoria que viabilize a visita de de técnicos a fim de orientar-nos quanto ao Processo de Preparação de Museus e Tombamentos. Tendo em vista estarmos recebendo muitos pedidos da comunidade para o tombamento dos seguintes imóveis:

Casario (Cais)

Escola Sagrado Coração de Jesus

Cine “Poeirinha”

Igreja Matriz e Igreja Metodista

Laticínio Beira Rio

Palacete José Sobrinho

Praça Brasil e Praça dos Carreiros

Rondonópolis Clube

Primeiro Aeroporto

Caixa D’água do aeroporto

Em consulta à Coordenação de Patrimônio da Secretaria Estadual de Cultura de Mato Grosso-SEC-MT, obtive a informação que uma funcionária fora enviada a Rondonópolis e que visitou, junto com um funcionário do Departamento de Cultura DE Rondonópolis, os referidos Bens Culturais e orientou-o quanto aos procedimentos de tombamento, o que não se efetivou até a presente data.

Por outro lado, um vereador local propos e aprovou a Lei nº 6.109, de 28 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre tombamento no município de Rondonópolis, como patrimônio histórico cultural municipal, o Ipê Amarelo, localizado na Praça Brasil, e dá outras providências.” Fato este que significa mais uma ação isolada, já que o proposto na referida

Lei para preservação do Ipê Amarelo, também não se realizou e este continua apresentando características das doenças que o acometem.

Encerra-se este diagnóstico com as perguntas óbvias: Cadê a casa que estava aqui? A ponte? A árvore? e o poder público com isso?!

## PROPOSTAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE RONDONÓPOLIS

As propostas apresentadas a seguir foram construídas coletivamente dia 23 de agosto de 2011, ao final da *Oficina Elaboração de Projetos para o Patrimônio Cultural de Rondonópolis*<sup>4</sup>, quando constatou-se a extensão da problemática apresentada neste artigo. A reunião foi lavrada na Ata nº 011/2011, no Livro Ata da Comissão Técnica de Tombamento, visando dar continuidade ao registro histórico das questões patrimoniais no município, a saber:

[...] com os temas do Patrimônio Cultural, nas dimensões material e imaterial, já amadurecidos durante a oficina realizada de 18 a 23/08/2011, neste mesmo local, os presentes sugeriram a composição de três Comissões: Comissão Técnica de Tombamento do Patrimônio Cultural de Rondonópolis; Comissão de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Rondonópolis; e a Comissão de Sistema dos Museus de Rondonópolis, sendo esta última pautada na lei: 1.482/1988 de 25/04/88 - instituiu o Sistema de Museu em Rondonópolis, com a criação do Museu Rosa Bororo. Dando continuidade, estudaram o perfil dos profissionais que compuseram as Comissão Técnicas de Tombamento anteriores, e, numa dinâmica dividida em três etapas, os presentes sugeriram, àqueles, e, representantes de quais instituições deveriam ser convidados, além de definirem que integrará cada Comissão um Grupo de Apoio composto pelos participantes da Oficina, com o propósito de também contribuir, voluntariamente, para a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Rondonópolis [...]

Das discussões participaram quarenta e cinco (45) cidadãos de Rondonópolis, interessados em contribuir com a Prefeitura, cabendo ao Departamento de Cultura, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e aos vereadores os encaminhamentos cabíveis, sendo as Comissões

---

4 Oficina realizada de 18 a 23 de agosto de 2011, na Biblioteca Rachid J. Mamed pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, com o apoio do Museu Rosa Bororo/Depto de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rondonópolis. A oficina foi ministrada pela Profa. Ms. Jocenaide M. Rossetto Silva do Departamento de História/ICHS/CUR/UFMT e os resultados por ela sistematizados no documento: SILVA, Jocenaide Maria Rossetto (Org.) *Estudos e Propostas para o Patrimônio Cultural e o Sistema de Museus de Rondonópolis*. Rondonópolis: 2011. (texto digitado) 40p. Disponível em <http://museuememoriaroo.blogspot.com>. Acesso em 06 set. 2011.

formatadas conforme segue,

### **COMISSÃO TÉCNICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DE RONDONÓPOLIS**

Arquiteto (Prefeitura)

Historiador (História/UFMT)

Biblioteconomista (Curso de Biblioteconomia/UFMT)

Advogado (Procuradoria/ Prefeitura)

Geógrafo (Depto de Cultura/ Prefeitura)

Turismólogo (Sociedade Civil)

Coordenador de Cultura (Prefeitura)

#### Grupo de Apoio da Comissão Técnica de Tombamento

Francielly Costa dos Santos – (UFMT - estudante do Curso de Licenciatura em História)

Wellington Rodrigues de Araujo – (UFMT- estudante do Curso de grad.Geografia)

Elizangela Oliveira dos Santos- (FACER/CNEC – estudante do Curso de grad. Serviço Social)

Leonira Souza Lopes – (FACER/CNEC – estudante do Curso de grad. Serviço Social)

### **COMISSÃO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE RONDONÓPOLIS**

Sociólogo (Historia/UFMT)

Psicólogo – (UFMT ou UNIC)

Historiador -(História/UFMT)

Educador Patrimonial (Depto. de Cultura/Prefeitura)

Turismólogo (Turismo/Prefeitura)

Advogado (Procuradoria/ Prefeitura)

Arquiteto ou representante da Secretaria de Planejamento (Prefeitura)

#### Grupo de Apoio da Comissão de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de Rondonópolis

Sâmia Cristina Luquiari Araujo (UNIC– estudante do Curso de Psicologia)

Raquel Conrado Leite José da Costa Baptista (Artesã)

Rosa Maria de Oliveira (Biblioteca Rachid J. Mamed/Depto. de Cultura/SECL-  
-Prefeitura)

### **COMISSÃO DE SISTEMA DOS MUSEUS DE RONDONOPOLIS**

Representante da Sala de Memória Japonesa (NIPO)

Representante da Sala de Memória da Diocese

Representante do Museu Etnografico Seriema  
Museu Rosa Bororo (Gerente)  
Museu Rosa Bororo (Historiador/funcionário)  
Historiador (HIS-UFMT)  
Educador Patrimonial (Depto. de Cultura/Prefeitura)

Grupo de Apoio da Comissão de Sistema dos Museus de Rondonópolis

João Barbosa dos Santos (Funcionário do Museu Rosa Bororo/Depto. de Cultura/Prefeitura)

Marcia Pereira Tsunoda (UFMT - estudante do Curso de Biblioteconomia)

Franciely Lopes Pissurno (UFMT - estudante do Curso de Biblioteconomia)

Marcela Tavares de Freitas (UFMT - estudante do Curso de Biblioteconomia)

Outra proposta discutida e encaminhada em tal reunião foi a realização de encontros para avançar nos estudos e acompanhar as ações do poder público instituído, no referente ao Patrimônio Cultural de Rondonópolis e Sistema de Museus. Então, optou-se pela realização de encontros mensais, formalizado no projeto do curso de 40h/a: *Formação de Educadores Patrimoniais*<sup>5</sup>, tendo como lócus a modernização do Museu Rosa Bororo.

## PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO DO MUSEU ROSA BORORÓ

Os resultados da pesquisa-ação mostraram que o Museu Rosa Bororo é, para os gestores e a própria sociedade, um local de exposição de objetos antigos e de realização de eventos, desde sua criação. Então, a leitura de tais procedimentos nos forneceu um amplo campo de debates sobre a política museológica no Brasil, no estado de Mato Grosso e no município de Rondonópolis. Forneceu também, dados para se discutir a museologia no interior do Mato Grosso, visto que a história do Museu Rosa Bororo, por certo, é uma história que se repete em outras partes do Brasil, onde as políticas instituídas em âmbito nacional e discutidas internacionalmente, demoram a chegar e, quiçá, a se consolidar.

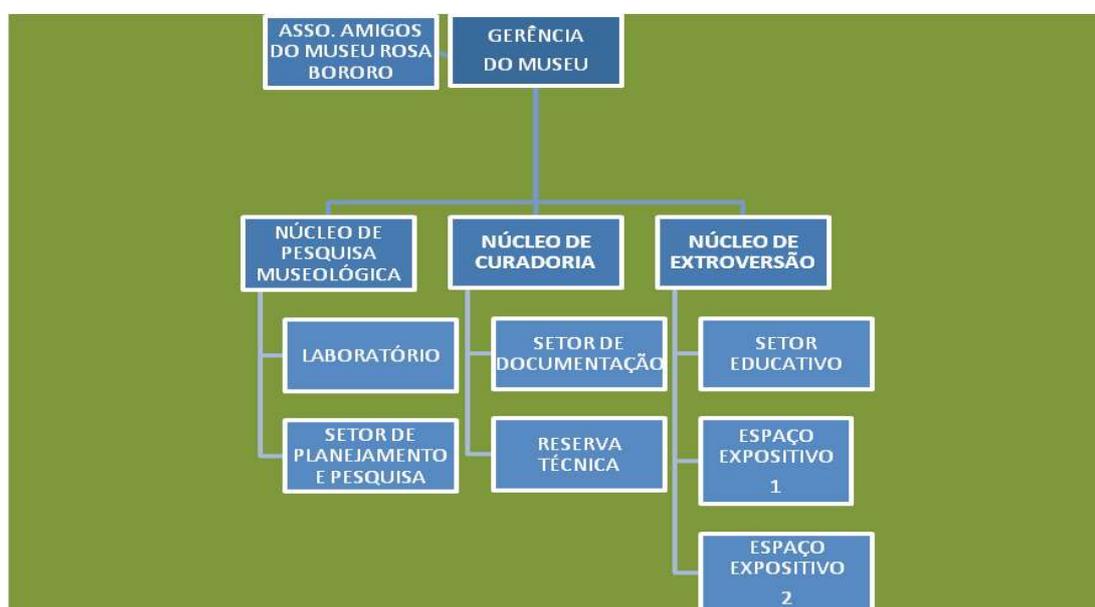
E se percebeu ser necessário a modernização do Museu Rosa

---

5 O projeto foi realizado de set. a dez/ 2011 pelo Departamento de Cultura e o Museu Rosa Bororo, com o apoio do Grupo de Pesquisas Interfaces: *História, Museologia e Ciências Afins*/Departamento de História/ICHS/CUR/UFMT. A metodologia contemplou a pesquisa-ação, sendo os temas da agenda mensal assim estabelecidos: 1. Associação de Amigos do Museu, o caso do Museu Rosa Bororo; 2. Cultura Material; 3. Cultura Imaterial; 4. Sistemas de Museus.

Bororo, cuja proposta, elaborada coletivamente, foi encaminhada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e ao Prefeito Municipal, quando o Museu se encontrava às vésperas de completar 21 anos de existência; bem como, à Associação dos Amigos do Museu Rosa Bororo, se aproximava de 15 anos de fundação.

A estruturação proposta se deu em todos os setores do Museu, (Figura 1), cuja distribuição dos núcleos e setores no seu espaço físico e o respectivo planejamento dos núcleos e projetos de implantação também foram propostos e parcialmente executados voluntariamente, não se concretizando por incompatibilidade política entre os gestores públicos em exercício.



**Figura 1. Proposta de organograma para o Museu Rosa Bororo**

Fonte: Organograma elaborado coletivamente por Jocenaide Rossetto, Vicente Albuquerque (Gerente de Museus), Francisca Alves Bezerra e João Barbosa dos Santos (funcionários do Museu), Lucinete Rodrigues de Oliveira (Tec. Cultural), Sandra Elisa Turcato (Coord. de Cultura do município) Raquel Conrado, Sâmia Cristina Luquiari Araújo e Alexandra Pimentel Lima (Educadoras Patrimoniais).

Este fato me leva a transcrever neste artigo, a justificativa da proposta devido à importância histórica e cultural do Museu Rosa Bororo para o município de Rondonópolis. Este Museu se constitui em local de pesquisa para estudantes e professores. Se caracteriza pelas exposições que atraem a visitação dos moradores do lugar e turistas. Seus acervos foram formados por moradores de Rondonópolis, por meio da Associação de Amigos do Museu (criada em 1996) e da Associação dos Pioneiros de Rondonópolis; e ainda recebeu o acervo do Memorial José Sobrinho; bem como, o acervo do Memorial Moisés Cury e de outras famílias do município. Ressalta-se que as coleções do Museu incluem fotografias, documentos públicos e privados, material gráfico,

objetos do cotidiano doméstico, vestes, instrumentos musicais, artes plásticas, cerâmicas e outros...

A edificação foi tombada pelo Município devido a sua importância Histórica e Cultural, visto ter sido o edifício abrigo da primeira Prefeitura de Rondonópolis e posteriormente da Câmara Municipal.

Na proposta considerou-se que se faz necessário a otimização do espaço físico e de instalações adequadas para o funcionamento dos Núcleos e Setores do Museu, sendo que a modernização garantirá uma maior perspectiva nas políticas museológicas do Sistema Brasileiro de Museus, uma vez que se tiver uma estrutura tecnológica adequada aos parâmetros que competem à normativa nacional, o Museu terá melhores condições de pleitear maior visibilidade no Instituto Brasileiro de Museus –IBRAM, o que garantirá um maior respaldo para captação de recursos nos pleitos estadual e federal.

Enfim, o Museu Rosa Bororo é o museu do município de Rondonópolis. O projeto de expografia proposto se divide em três setores: O Espaço de Rosa, uma homenagem a cultura indígena; o Espaço do Amigo do Museu Rosa Bororo; o Museu Rosa Bororo, uma edificação tombada pelo patrimônio cultural.

Os educadores patrimoniais e os funcionários do Museu fizeram a curadoria da exposição, elaboraram o catálogo (fotografias e textos), planejaram os espaços e divulgação e em março de 2012, ainda aguardam pelo entendimento dos gestores para sua execução.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizo este artigo com uma sensação de silêncio. Nada há mais para dizer... como aquela sensação de morte, de esquecimento, de desencanto. Ainda assim, me remeto a PollaK (1992), um pensador dedicado à história oral, que discutiu os elementos constitutivos da memória individual ou coletiva. Demonstrou as possibilidades de projeções e identificação dos sujeitos do presente sobre fatos, objetos, edificações, lugares, imagens etc... do passado por meio de acontecimentos vividos pessoalmente ou indiretamente, quando veiculados ao grupo ao qual a pessoa sente pertencer. É um sentimento de pertencimento que a memória histórica e cultural produz nas gerações do presente; uma memória quase herdada por ouvir contar e pelos *restos* de um passado que ficou no agora, mas não para sempre.

Os silêncios nem sempre significam esquecimentos, mas um *modus vivendi*. Veja-se o caso dos funcionários da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural que, ao serem remanejados para outros setores, consentiram tácitamente, viram as mudanças administrativas se efe-

tivarem e não tiveram argumentos e forças políticas para impedirem-na. O silêncio, afirma Pollak (1989), tem razões complexas. Ele se expressa pela falta de um ouvinte, de lembranças que geram culpa, vergonha, sentimento de abandono, revolta, ressentimentos e outros aspectos relevantes que caracterizam a *memória subterrânea*.

Por fim, se a Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural, foi abortada com as mudanças administrativas e de reorganização das secretarias municipais e, o silêncio se fez presente, a ideia de Patrimônio Cultural de Rondonópolis continuou na memória coletiva e emergiu, em 2011, junto com ações reivindicadoras e organizadas por mais de 200 (duzentas) pessoas, que participaram da Oficina *Patrimônio Imaterial: Marcos, Referências e Políticas Públicas*<sup>6</sup>; da Oficina *Elaboração de Projetos para o Patrimônio Cultural*; do curso *Formação de Educadores Patrimoniais* e, em 2012, da *REMP-MT/Rede de Educadores em Museus e Patrimônio*.

Estes espaços, virtuais e presenciais permitem aos cidadãos discutir e elaborar propostas e ações pontuais para provocar mudanças na gestão do Patrimônio Cultural e no Sistema de Museus de Mato Grosso. O desafio está em passar do “não-dito”, a contestação, reivindicação e mudança.

## REFERÊNCIAS

- COMISSÃO Técnica de Tombamento do Patrimônio Cultural de Rondonópolis. *Livro Ata*. Rondonópolis: 1997.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Sidou, Betriz (trad). São Paulo: Centauro, 2006.
- IPHAN. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em 29 ago. 2011.
- KASSEL, Zilda. *Memória e Memória Coletiva*. Disponível em [http://www.museudapessoa.net/oquee/biblioteca/zilda\\_kessel\\_memoria\\_e\\_memoria\\_coletiva.pdf](http://www.museudapessoa.net/oquee/biblioteca/zilda_kessel_memoria_e_memoria_coletiva.pdf). Acesso em 26 ago. 2011.
- MENESES, Ulpiano Bezerra de. Identidade cultural e arqueologia – Valorização do patrimônio arqueológico brasileiro. In: BOSI, Alfredo (Org.). *Cultura brasileira: Temas e situações*. São Paulo: Ática, 2002.

---

6 Trata-se do projeto *Jornadas Culturais 2011*, desenvolvido dia 08 de junho de 2011, no auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, pelo Centro de Memória Bunge e Fundação Bunge. Na referida oficina, houve a indicação de dez bens culturais imateriais e ações de salvaguarda pelos Grupos de Trabalho-GT composto por professores universitários e das escolas das redes municipal, estadual, particular e comunitária; estudantes universitários, artistas plásticos, funcionários municipais e outros. A Oficina foi realizada por Simone Toji, que é funcionária no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN/Programa Nacional do Patrimônio Imaterial. Os resultados da oficina sistematizados por SILVA, Jocenaide Maria Rossetto (Org.) *Levantamento dos bens culturais e propostas de ações para elaboração dos planos de salvaguarda do patrimônio imaterial de Rondonópolis*. Rondonópolis, MT: 2011. Disponível em <http://museuememoriaroo.blogspot.com>

NORA, Pierre. Entre memória e história, a problemática dos lugares. Khoury, Yara Aun (Trad.). *Revista Projeto História*. N. 10, dez. 1993. Programa de Pós-graduandos em História e Departamento de História. São Paulo: PUC-SP. Pp. 07-28. Disponível em <http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria10.pdf>. Acesso em 26 ago. 2011.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro; v. 5, n. 10, 1992. p. 200-212. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1941/1080>. Acesso em 26 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro; v.2, n3, 1989. Pp. 03-15. Disponível em [http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria\\_esquecimento\\_silencio.pdf](http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf). Acesso em 26 ago. 2011.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Lei Nº 1.378 de 23 de junho de 1987* - estabelece Normas para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Rondonópolis.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Lei Nº 1.440 de 16 de dezembro de 1987* - institui a Comissão do Arquivo Histórico Municipal.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Decreto Nº 2.098 de 19/08/1987* Estabelece normas de proteção e preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Rondonópolis.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Lei nº 1.482 de 25 de abril de 1988* – Institui o Sistema de Museu em Rondonópolis, com a criação do Museu Rosa Bororo.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Decreto nº 2.762 de 23/05/1995* – Constitui a Comissão técnica de Tombamento.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Decreto nº 2.888 de 01 abril de 1997* – Comissão Técnica de Tombamento.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Decreto 2.904 de 23/06/1997* – Dispõe sobre o tombamento do imóvel municipal (Av. Cuiabá eq./ com R. Arnaldo Estevão) e integra-o ao Patrimônio Histórico Municipal.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Lei Nº 2.930 de 24/06/1998* Tombamento de imóveis especificados e autoriza o Poder Executivo a isentá-los de pagamentos de tributos municipais.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. *Lei Nº 6.109, de 28 de dezembro de 2009*. Dispõe sobre tombar no município de Rondonópolis, como patrimônio histórico cultural municipal, o IPÊ AMARELO, localizado na Praça Brasil, e dá outras providências.

PREFEITURA Municipal de Rondonópolis. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. *Planejamento participativo do Departamento de Cultura do Mun.de Rondonópolis, MT - 1999*.

REMP-MT. *Rede de Educadores em Museus e Patrimônio de MT*. Disponível em <http://rempmt.ning.com/>. Acesso em 09 mar. 2012.

- SENADO FEDERAL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Texto promulgado em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf). Acesso em 7 set. 2011.
- SILVA, Jocenaide Maria Rossetto (Org.) *Levantamento dos bens culturais e propostas de ações para elaboração dos planos de salvaguarda do patrimônio imaterial de Rondonópolis*. Rondonópolis, MT: 2011. Disponível em <http://museuememoriaroo.blogspot.com>. Acesso em 06 set. 2011.
- \_\_\_\_\_. *Estudos e Propostas para o Patrimônio Cultural e o Sistema de Museus de Rondonópolis*. Rondonópolis: 2011. Disponível em <http://museuememoriaroo.blogspot.com>. Acesso em 06 set. 2011.
- SILVA, Jocenaide M. Rossetto Silva. *Contribuição a história dos museus, o caso do Museu Rosa Bororo em Rondonópolis, MT (1988-2009)*. Rondonópolis, 2011. Disponível em <http://www.4shared.com/document/yzJVu8J5/CONTRIBUI.html> (20 p.).
- \_\_\_\_\_. Política Nacional de Cultura: a participação de Mato Grosso no Plano Nacional Setorial de Museus. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso* / n. 68 e 69. Cuiabá, 2011. Pp.136-157. Disponível em <http://www.ihgmt.org.br/revistas/REVISTA%2068-69.pdf>.
- \_\_\_\_\_. *Educação patrimonial. Rememorar para preservar, um direito do cidadão*. Cuiabá, MT: SECMT, Conselho de Estado de Cultura, 2011.
- TOJI, Simone. Patrimônio Imaterial: Marcos, Referências, Políticas Públicas e Alguns Dilemas. *Patrimônio e Memória*. UNESP-FCLAs-CEDAP, v. 5, n. 2. p. 11-22.dez.2009.

